



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico Registro Preço nº. 024/2020
Processo Licitatório nº 047/2020

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, interpôs impugnação em razão de suposta irregularidade no edital.

A impugnação é própria e tempestiva e estando presentes os pressupostos de admissibilidade, em conformidade com o Art. 18, do Decreto 5.450/2005, decido, nos termos abaixo acerca do pedido apresentado.

ITEM 4. Da Participação no Pregão.

impugnante informar que, conforme § 4º Inciso VIII, art. 3º da Lei Complementar 123/06, não inclui regime diferenciado para pessoa jurídica de seguros privados.

Razão assiste ao impugnante.

4- DA DECISÃO:

Por estas razões, conheço da impugnação, dando-lhe provimento para retificar o edital, para suprimir o item 4.1.2 e 4.2.

Tendo-se em vista que a alteração afeta a formulação da proposta, republicamos o aviso alterando a data da realização do certame.

Santa Luzia, 17 de junho de 2020.

Carlos José C. Martins
Pregoeiro
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas